

BAHIA

Pai preso por estuprar filha de 12 anos cometia abuso havia seis meses



DIVULGAÇÃO

HORROR O homem preso suspeito de estuprar a própria filha, de 12 anos, na cidade de Santa Rita de Cássia, no oeste da Bahia, cometia os abusos havia cerca de seis meses, segundo informou a Polícia Civil.

De acordo com as investigações, o filho adolescente do suspeito, irmão da vítima, também teria participado do crime. O adolescente, de 16 anos, foi apreendido.

A polícia também investigava uma possível omissão da mãe da criança. Segundo o delegado, até o momento não há elementos suficientes para pedir alguma medida contra ela, mas o inquérito segue em andamento.

O caso chegou às autoridades após uma apuração inicial feita pelo Conselho Tutelar do município. Depois disso, a Polícia Civil aprofundou as investigações e

Adolescente de 16 anos, irmão da vítima, foi apreendido suspeito de ajudar no crime

confirmou os abusos por meio de laudos periciais.

O homem, de 72 anos, passou por exame de corpo de delito e deve participar de audiência de custódia. Já o adolescente apreendido passará por audiência confirmatória. A garota segue sob os cuidados do Conselho Tutelar até a conclusão das investigações e poderá ser acolhida por um familiar de primeiro grau após avaliação das autoridades.

Ao G1, o titular da Delegacia Territorial de Santa Rita de Cássia, Leonardo de Almeida Mendes Júnior, detalhou que a vítima vivia com o pai, a mãe e os irmãos em uma casa a cerca de 15 km de distância do centro da cidade. “Até a presente data, a gente não tem provas ainda para pedir prisão ou outra medida em desfavor da mãe, mas ela continua investigada e o nosso inquérito ainda não está fechado justamente por conta disso”, detalhou.

“Assim que o laudo definitivo chegou em nossas mãos, nós pedimos a prisão do pai desta menor e a apreensão do irmão”, disse.

MORRE QUARTO TRABALHADOR BAIANO QUEIMADO EM INCÊNDIO

TRAGÉDIA O quarto trabalhador baiano queimado em um incêndio em uma fazenda no Espírito Santo morreu no sábado (16). O acidente aconteceu na madrugada do dia 5 de maio, no alojamento de uma fazenda de café na cidade de Vila Valério.

A quarta vítima foi identificada como Milton Neves Souza, de 48 anos. A informação foi confirmada ao G1 por uma irmã dele. Milton será sepultado na zona rural da cidade de Barra, no oeste da Bahia, mas ainda não há data confirmada porque o corpo dele está a caminho da cidade, onde também será velado. Dias antes, os colegas Aldino Alves Almeida, de 28 anos, Ilmar Gama de Souza, de 31, e Gildeson Gama Leite, de 30, tiveram as mortes confirmadas. Não houve outros feridos do incêndio.

PESCADOR É ENCONTRADO MORTO EM DESTINO TURÍSTICO

PORTO SEGURO Um pescador de 28 anos foi encontrado morto, ontem (17), após desaparecer do barco onde viajava, na cidade de Porto Seguro, destino turístico do sul da Bahia. Segundo informações da TV Santa Cruz, afiliada da Rede Bahia na região, Davilson Junior dos Santos tinha saído há 10 dias da cidade de Alcobaça, localizada a cerca de 230 km de Porto Seguro, com outros três pescadores. O grupo foi fazer uma entrega para uma peixaria na cidade.

No sábado (16), já em Porto, os colegas do pescador perceberam que ele não estava no barco e encontraram uma sandália boiando. O corpo de Davilson só foi localizado ontem, nas proximidades do Parque Marinho de Recife de Fora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ N.º 13.846.902/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026
(Processo Administrativo nº 134/2026)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itacaré, por meio de sua Pregoeira, designada através do decreto nº 0062, de 03 de janeiro de 2025. LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE PROFISSIONAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DA FANFARRA: FAITA DO MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA. Com fulcro na Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria. Início de acolhimento de propostas 18/05/2026, à partir das 12:00hs. Início da sessão de disputa de preços: 01/06/2026 às 10:30 Hrs O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.bl.com.br e Edital e anexos disponíveis neste site e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacoesecontratos.itacare@gmail.com. Itacaré, 15/05/2026. Nadine Gomes dos Santos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU
CNPJ N.º 13.889.993/0001-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Iacu-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 009/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, em vias urbanas da sede do Município de Iacu-BA, compreendendo a Avenida Beira Rio, Rua Osvaldo César Rios, Travessa do Cemitério, Avenida José Gonçalves da Costa, 2ª Travessa Pacifico Teixeira Ramos, Avenida Pacifico Teixeira Ramos, Travessa Mestre André, 3ª Travessa Lourival Reis, Rua Juvenino Medrado, Rua Mandacarú, Rua Manoel Pinto Santana e Rua Paulo Coelho, com recursos oriundos do Convênio nº 066/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) e o Município de Iacu-BA, em conformidade com o edital e seus anexos. Em consequência, ADJUDICA o objeto do certame à empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.358.607/0001-15, pelo valor global de R\$ 1.584.097,67 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências editalícias e legais. Iacu-BA, 15 de maio de 2026. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - RETOMADA - O Consórcio Público Multifinalitário Do Oeste Da Bahia – CONSID, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retomada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cadastramento, gestão e monitoramento do parque de iluminação pública e das unidades consumidoras de energia elétrica dos prédios públicos dos Municípios consorciados ao CONSID. Após as devidas retificações no Edital e Termo de Referência, fica redesignada a sessão pública do certame, conforme abaixo: Recebimento das propostas: Até 01/06/2026 às 08 h; Aguardando disputa: Das 08h01min do dia 01/06/2026, até às 09:29 do dia 03/06/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min horas do dia 27/04/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: https://blcompras.com “Acesso Identificado”. Local de acesso ao edital: Plataforma BLL. Formalização de consultas: Plataforma BLL. Barreiras - Bahia, 15 de maio de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - O Consórcio Público Multifinalitário Do Oeste Da Bahia – CONSID, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de britas, areias e manilhas, os quais serão destinados à manutenção e reparo das rodovias estaduais BA-161, BA-172, BA-351, BA-447, BA-449, BA-451, BA-463, BA-464, BA-465, BA-466, BA-839, BA-859, BA-449, BA-225 e BA-827, nos trechos relacionados no Edital, bem como à execução de pavimentação em TSD no trecho de acesso do Distrito de Mata do Cedro (Cristópolis) à Baiãoópolis – BA-430, com extensão total de 7,60 km, visando atender às necessidades do CONSID, conforme Acordo Consorcial nº 008/2023-SEINFRA e Acordo Consorcial nº 016/2026, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, Leis Estaduais nº 9.433/2005 e nº 14.488/2022, e demais disposições constantes no Edital. Recebimento das propostas: Até 01/06/2026 às 08 h; Aguardando disputa: Das 08h01min do dia 01/06/2026, até às 11:30 do dia 03/06/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 11h30min horas do dia 03/06/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: https://blcompras.com “Acesso Identificado”. Local de acesso ao edital: Plataforma BLL. Formalização de consultas: Plataforma BLL. Barreiras - Bahia, 15 de maio de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira Agente de Contratação.

METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE
CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 - NIRE Nº 29300011410

ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

As dez horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal “Correio da Bahia”, da cidade de Salvador - BA, de forma digital no caderno Publicidade Legal, edições dos dias 07/04/26 na pag. 01, 08/04/26 na pag. 01, e do dia 09/04/26 na pag. 01, e de forma impressa dia 07/04/26, na pag. 07; dia 08/04/26 na pag. 05, e do dia 09/04/26, na pag. 05, bem como da publicação do aviso que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 no mesmo jornal e edições citadas anteriormente e tendo tomado conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que foram publicados em 27 de março de 2026 de forma resumida, no Jornal Correio na página 13 e simultaneamente disponibilizados de forma completa e auditada, no caderno Publicidade Legal, nas páginas 04, 05 e 06 do Jornal Correio, na página de internet da Companhia www.metanor.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários www.cvm.gov.br, reuniram-se em sua sede Social, na Rua Eteno, 1.242, Complexo Básico - COPEC, Município de Camaçari, no Estado da Bahia, CEP 42816-200, e em modo virtual via acesso ao aplicativo Microsoft Teams, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também a reunião os senhores CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES, Diretor Presidente da METANOR, e EMÍLIO SALGADO FILHO, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; o senhor MANUEL PEREZ MARTINEZ JUNIOR, CRCI-BA 025458/0-0 representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., e do senhor JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, representante do Conselho Fiscal da Companhia, para prestar os esclarecimentos julgados necessários. Na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social da METANOR, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RJ sob o nº 95.378 e no CPF/MF sob o nº 013.050.107-79, representante dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A., o qual convidou o senhor FELIPE CÂMARA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RJ sob o número 225.567, representante do acionista PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, para secretariar a reunião regularmente convocada. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1 -** Aprovação das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025. **ITEM 2 -** Destinação do Resultado do exercício de 2025. **ITEM 3 -** Eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** da Ordem do Dia, foi dispensada pelos Acionistas a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que tais documentos foram devidamente divulgados na forma da lei. O Senhor Presidente informou, ainda, que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia já haviam se manifestado favoravelmente à aprovação dos citados documentos e a seguir, submeteu-os à deliberação da Assembleia, que aprovou, por unanimidade, as contas dos Administradores; as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo deixado de votar os legalmente impedidos conforme Art. 134 § 1º da Lei 6.404/76. **ITEM 2** da Ordem do Dia - Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 24.145.319,48 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), composto de R\$ 23.897.211,36 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente ao lucro líquido do exercício, somado a realização do custo atribuído líquido do exercício no valor de R\$ 77.407,49 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) e a parcela de dividendos prescritos no valor de R\$ 170.700,63 (cento e setenta mil, setecentos reais e sessenta e três centavos), sendo o lucro líquido ajustado destinado da seguinte forma: (a) R\$ 1.194.860,57 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) para composição da Reserva Legal, conforme Art. 193 da Lei 6.404/76; (b) pagamento de R\$ 0,019493213 por ação totalizando R\$ 5.737.614,73 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e catorze reais e setenta e três centavos) para os dividendos obrigatórios; (c) pagamento de R\$ 0,046682925 por ação totalizando R\$ 13.740.610,22 (treze milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos) para os dividendos adicionais, além dos obrigatórios; (d) a parcela não realizada do lucro líquido no valor de R\$ 3.472.233,97 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) a ser transferido para Reserva de Lucros a Realizar, conforme Art. 197 da Lei 6.404/76 (LSA). A acionista Petróbras registra que, caso a administração compreenda que o cenário financeiro e operacional ao longo do segundo semestre de 2026 permita a reversão da retenção parcial dos lucros e a liquidez se mantenha preservada, seja avaliada eventual proposta de distribuição complementar dos lucros retidos provenientes do exercício de 2025. Em relação ao pagamento dos dividendos 2025, esta assembleia consigna que o pagamento do montante aprovado poderá ser feito, até 31 de maio de 2026. Passando ao **ITEM 3** da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo o Colegiado aprovado, por unanimidade dos votantes, eleger, por um mandato de 2 (dois) anos: Como Membro Efetivo o senhor, AMIN ALVES MURAD, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade 07.984.226-70 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob número 610.939.207-34, com endereço comercial à Rua Real Grandezza, nº 46, Casa 1, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22281-900 e como Membro Suplente deste o senhor RAFAEL ALCIDES RAPHAEL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10623696-1 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.106.197-85, com endereço comercial na Rua do Passeio, 62, 7º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-090; Como Membro Efetivo o senhor JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00995574604 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.484.117-15, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 60, ap. 401 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22451-263, e como Membro Suplente deste o senhor ALCIDES MORALES FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade 03.151.619-8, expedida pelo DETRAN - Diretoria de Registro Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 345.214.537-91, com endereço comercial à Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-290, todos indicados pelos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A.; e como Membro Efetivo, o senhor GIL BAPTISTA DA CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 03310711 expedida pelo Conselho Regional de Química, Região III, Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob número 460.574.637-49, com endereço à Rua Elyno Lira, 123/casa - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.941-020, e como membro suplente deste, a senhora PAULA CARRIJO RAVAGLIA, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 02958416045, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 057.147.657-02, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030; como Membro Efetivo o senhor CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER, brasileiro, casado, engenheiro químico e advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00246650415, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 406.077.120-15, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, e como membro suplente deste o senhor RODOLFO MAX BRUNO BARBARA, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Carteira de Identidade Nacional número 069.727.277-07, expedida pelo DETRAN/RJ, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, indicados pelo acionista PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. Declararam os Membros Efetivos e Suplentes, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme disposto no art. 37, inciso II, da lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, de 14.02.2001. Dando continuidade, o Senhor Presidente levou ao conhecimento dos presentes que os acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. requereram, nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, a instalação do Conselho Fiscal na companhia, para o presente exercício. Assim, o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembleia, que aprovou, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal na companhia e, a seguir deu início ao processo de eleição, tendo o acionista PETROBRAS indicado como membro Efetivo do Conselho Fiscal a senhora FERNANDA BIANCHINI EGERT, brasileira, casada, economista, RG 20175889-3 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 108.986.575-50; e como Membro Suplente desta a Sra. MARIANA SCHIRMER DE PAULA COITO, brasileira, solteira, administradora, RG 5065154741, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 821.493.050-20, ambas com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares 28 - Torre A - 14º Andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, as quais foram eleitas por unanimidade dos votantes, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. e tendo os acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. indicado como Membro Efetivo o senhor GEORGE ABI-RIHAN CORDEIRO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 05.506.852-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.172.817-20, com endereço na Avenida Atlântica, 3.916 ap. 503 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.070-002, e como membro suplente o senhor JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5334-2 expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.084.117-87, com endereço na Rua Timbó, Ed. Porto Belo, 3509, apto. 1402, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-660, os quais foram eleitos por unanimidade dos votantes, com abstenção de votos do acionista PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, para compor o Conselho Fiscal da METANOR. Atendendo à solicitação do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. BNDESPAR, titular de ações preferenciais, em eleição em separado, foram por ele indicados e votados para compor o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º alínea a, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros: Como Membro titular o senhor THIAGO TADEU SILVA DA COSTA, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira Nacional de Habilitação número 04170327587, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF sob o nº 058.845.837-61, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917 e como membro suplente deste a senhora ERICA BAHENSE DE ALBUQUERQUE E CUNHA, brasileira, casada, Administradora, Carteira Nacional de Habilitação número 03106164147, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF sob o nº 107.458.227-62, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917, os quais foram eleitos por unanimidade dos votantes para comporem o Conselho Fiscal da METANOR, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. Todos os eleitos com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a presente data, conforme dispõe o § 5º do art. 161 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomaram posse no prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais deverão conter as declarações previstas nas disposições legais e regulamentares aplicáveis, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após consultar a Assembleia e obter a anuência dela, deu por encerrada a sessão desta Assembleia Geral Ordinária e declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1 -** Aprovação da remuneração global anual para os Administradores e os membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. **ITEM 2 -** Fixação da Remuneração Individual dos membros do CF para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade dos votantes, aprovaram a fixação do valor da remuneração Global a ser paga aos Administradores em até R\$ 1.631.077,78 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos), antes dos encargos sociais, compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. Passando ao **ITEM 2** - da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade dos votantes, deliberaram aprovar o montante anual global de R\$ 172.278,29 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) e, por unanimidade de votos deliberaram no sentido de que deverá ser aplicada à remuneração a ser paga aos membros do Conselho Fiscal contida no art. 162, § 3º da LSA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após consultar a Assembleia e obter a anuência dela, deu por encerrada a sessão e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reabertos os trabalhos, foi lida e achada correta, sendo assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Acionistas presentes. Camaçari, BA, 28 de abril de 2026. Desta Ata serão tiradas Certidões para os fins necessários. Declaramos para os fins de direito que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - Presidente da Mesa; FELIPE CÂMARA MOREIRA - Secretário; CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.; FELIPE CÂMARA MOREIRA - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS; CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - GPC QUÍMICA S.A.; CARLOS FERNANDO MARTINS MIRANDA - BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. BNDESPAR. JUCEB: Certificado o Registro sob o nº 98770916 em 14/05/2026, Protocolo 268633240 de 29/04/2026. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.